

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Manoel Calango - 172 - Centro - Lagoa Grande/MG - CEP 38.755-000
Fone (34) 3816 - 2900 / E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2013/2016

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Lei n.º 788/15

Colada no quadro geral de avisos no saguão
da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande-MG
27 / 02 / 2015

Responsável

LEI N. 788, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 780, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

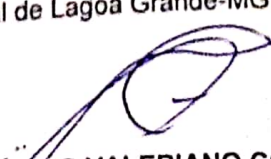
O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal n. 780, de 20 de novembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte inclusão do inciso XVIII:

"XVIII - Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Francisco Mendes Moreira, do Bairro Céu Azul de Lagoa Grande, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 27 de fevereiro de 2015.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA
Prefeito Municipal